

MINAS GERAIS - CADERNO 1

publicado em 18/05/10. Onde se lê: ref. Ao 5º quinç. De exercício a/p de 10/03/10. Leia-se: ref. Ao 5º quinç. De exercício a/p de 05/04/10;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº14/2012.

RETIFICA, O ATO DE Gratificação de Incentivo à Docência ref. Ao servidor: Cataguases – E. E. “Dr. Norberto Custódio Ferreira”- Masp:813.121-1, Miriam Linares Defilipo, PEB1A/ (admissão 01) por motivo de incorreção na data da vigência. Atº nº 09/09 publicado em 26/05/09. Onde se lê:4º biênio aa/p de 22/03/09. Leia-se: 4º biênio a/p de 31/01/09;Atº nº 21/11 publicado em 28/12/11. Onde se lê: 5º biênio a/p de 01/05/11. Leia-se: 5º biênio a/p de 31/03/11;Recreio – Servidor sem lotação em adjução à APAE de Recreio. Masp:337.987-2, Sinara Silva Fioresi Soares, PEBIE (admissão 01), por motivo de conclusão de processo administrativo. Atº nº 19/11 publicado em 06/12/11. Onde se lê: ref. Ao 10º biênio a/p de 16/03/10. Leia-se: ref. Ao 10º biênio a/p de 27/05/10;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº17/2012.

RETIFICA, O ATO DE Retificação ref. Ao servidor: Leopoldina – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria. Masp:244.913-0, Rosângela Pereira França, PEB2P (admissão 01), por motivo de conclusão de Processo Administrativo. Atº nº 19/08 publicado em 21/10/08. Onde se lê: 4º biênio a/c de 06/11/94. Leia-se: 4º biênio a/c de 09/12/94; Atº nº 19/08 publicado em 21/10/08. Onde se lê: 6º biênio a/c de 19/09/99. Leia-se: 6º biênio a/c de 15/10/99;Atº nº 19/08 publicado em 21/10/08.Onde se lê: 7º biênio a/c de 23/12/01. Leia-se: 7º biênio a/c de 17/01/02; Recreio – E. E. “Olavo Bilac” – Masp:529.402-0, Antonio Carlos Pimentel Lacerda, ATBIC. Atº nº 16/95, publicado em 24/06/95. Onde se lê: 1º biênio a/c de 15/11/93. Leia-se: 1º biênio a/c de 18/09/93;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/2012.

RETIFICA, O ATO de Quinquênio ref. Ao servidor: Além Paraíba – E. E. “São José” - Masp:319.533-6, Sônia Maria Ferreira Rocha, PEBIF (admissão 02), por motivo de incorreção na data da vigênci.Ato nº 39/03 publicado em 12/11/03. Onde se lê: 1º quinç. Mag. A/c de 06/10/94. Leia-se: 1º quinç. Mag. A/c de 25/02/91 (data da averbação);Atº nº 03/04 publicado em 27/02/04. Onde se lê:2º quinç. Mag. A/c de 06/10/94. Leia-se: 2º quinç. Mag. A/c de 25/02/91 (data da averbação);Atº nº 21/95 publicado em 24/06/95. Onde se lê: 3º quinç. Mag. A/c de 22/04/95. Leia-se: 3º quinç. Mag. A/c de 15/12/94;Atº nº 27/00 publicado em 10/05/00. Onde se lê: 4º quinç. Mag. A/c de 20/04/00. Leia-se: 4º quinç. Mag. A/c de 14/12/99;Atº nº 16/05 publicado em 08/06/05. Onde se lê: 5º quinç. Mag. A/c de 18/04/05. Leia-se: 5º quinç. Mag. A/c de 12/12/04;Atº nº 17/10 publicado em 26/10/10. Onde se lê: 6º quinç. Mag. A/c de 17/04/10. Leia-se: 6º quinç. Mag. A/c de 11/12/09;Recreio – Servidor sem lotação em adjução à APAE de Recreio. Masp:337.987-2, Sinara Silva Fioresi Soares, PEBIE (admis- são 01) por motivo de conclusão de processo administrativo.Ato nº 23/11 publicado em 06/12/11. Onde se lê: ref. Ao 4º quinç. Mag. A/p de 03/09/09. Leia-se: ref. Ao 4º quinç. Mag. A/p de 14/11/09; Atº nº 30/11 publicado em 06/12/11. Onde se lê: ref. Ao 4º quinç. De exercício a/p de 03/09/09. Leia-se: ref. Ao 4º quinç. De exercício a/p de 14/11/09;

PORTARIA – ATO Nº05/2012.

Constitui Comissão Especial para Alienação de Bens Inservíveis no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Leopoldina. A SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 2.072, de 23/03/12 de Delegação de Competências.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída junto à Superintendência Regional de Ensino de Leopoldina, Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis cuja finalidade de proceder a Alienação de Bens Inservíveis, irrecupe- ráveis e antieconômicos.

Art. 2º – Ficam designados os servidores para atuarem na comissão de alienação: Paulo Henrique Garcia – Masp:1.058.984-4, Fernanda Campos de Mello Barbosa – Masp:954.670-6 e Denise Gama Campana Bar- bosa – Masp:1.096.241-3.

Art. 3º –São atribuições da comissão:

I – atuar o processo de leilão;

II – agrupar os itens de material em lotes;

III – avaliar cada lote, atribuindo-lhe valor mínimo para o lance inicial;

IV – elaborar o edital de leilão;

V – providenciar a publicidade do edital de leilão;

VI – executar, acompanhar e supervisionar todas as atividades do leilão;

VII – liberar o (os) bem (ns) arrematado (s), mediante a comprovação do pagamento.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se a portaria 02/2011 de 01/04/2011.

Leopoldina, 29 de junho de 2012.

Solange Soares Cabral Rigueut
Superintendente da SRE/Leopoldina.

02 314776 - 1

SRE de Pará de Minas

Diretora: Tânia de Moura Morato Resende

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 40/2012

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: PEQUI- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 283.921-5, Nira Mendes Moreira, PEBII A, 2º cargo, referente ao 1º biênio, a partir de 13.12.94, data do exercício como efetivo, ficando revogada, na mesma data, no ato s/nº, publicado em 28.05.96, a parte que concedeu o 1º biênio na função de Professor de Educação básica.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 41/2012

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: BOM DESPACHO-EE. Chiquinha Soares, MaSP 1.063.681-9, Anselmo Antônio Jesus Chaves, PEBI A, 1º cargo, referente ao 4º biênio, a partir de 10.10.10; EE. Coronel Robertinho, MaSP 379.768-5, Tânia Maria Cardoso da Cunha, PEBII A, 3º cargo, referente ao 6º biênio, a partir de 17.02.11, sem efeito financeiro; PITANGUI- EE. Gustavo Capanema, MaSP 764.640-9, Alex Aroldo da Fonseca, PEBI A, 1º cargo, referente ao 10º biênio, a partir de 05.06.11, sem efeito financeiro; MaSP 765.325-6, Eliana Nara Gonçalves Silva, PEBII C, 1º cargo, referente ao 8º biênio, a partir de 27.08.08; MaSP 765.325-6, Eliana Nara Gonçalves Silva, PEBII C, 1º cargo, referente ao 9º biênio, a partir de 27.08.10; EE. Professsor José Valadares, MaSP 252.711-7, Eunice Fernandes de Oliveira, PEBI A, 3º cargo, referente ao 6º biênio, a partir de 27.04.11, sem efeito financeiro.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 33/2012

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, ao servidor: BOM DESPACHO- EE. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 353.508-5, Maria Celeste da Silva Domingos, PEBII I, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio magistério, a partir de 17.12.92, data do exercício como efetivo, ficando revogada, na mesma data, no Atº nº 01/2005, publicado em 19.01.05, a parte em que retificou o 1º quinquênio no função de P4A, Ciências Físicas e Biológicas.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 34/2012

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 aos servidores: PITANGUI- EE. Gustavo Capanema, MaSP 764.640-9, Alex Aroldo da Fonseca, PEBI A, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio magistério, a partir de 05.06.11, sem efeito financeiro; EE. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado, MaSP 364.730-2, Maria Luci de Faria Saldanha, PEBI A, 2º cargo, referente ao 3º quinquênio magisté- rio, a partir de 08.10.11, sem efeito financeiro.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 16/2012

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor: PITANGUI- EE. Professor José Valadares, MaSP 598.687-2, Nelson Antônio dos Santos, ASBI C, 1º cargo, referente ao 2º quinquênio administrativo, a partir de 16.01.11, sem efeito financeiro.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 16/2012

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988,

aos servidores: BOM DESPACHO- EE. Martinho Fidélis, MaSP 265.116-4, Maria Aparecida da Silva Carvalho, a partir de 29.05.11, referente ao cargo de PEBI H, 1º cargo, com direito ao vencimento a partir de 01.06.11, data do retorno ao regime remuneratório anterior à Lei nº 18.975/10; PARA DE MINAS- EE. Coronel João Ferreira, MaSP 330.491-2, Marilene de Lourdes Silva Moreira, a partir de 15.05.11, referente ao cargo de PEBII P, 1º cargo, com direito ao vencimento a partir de 01.09.11, data do retorno ao regime remuneratório anterior à Lei nº 18.975/10.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 04/2012

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, ao servidor: PITANGUI- EE. Dr. Jacinto Álvares, MaSP 337.955-9, Maria da Con- ceição de Carvalho, PEBI E, 1º cargo, a partir de 18.06.12.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 28/2012

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: BOM DESPACHO- EE. Irmã Maria, MaSP 762.671-6, Gildásio Eustáquio Pinto, PEBI A, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09.01.12; EE. Miguel Gontijo, MaSP 1.128.437-9, Vânia Maria Rodrigues, PEBI B, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16.06.11; EE. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 353.508-5, Maria Celeste da Silva Domingos, PEBII I, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20.02.12; PARA DE MINAS- EE. Clóvis Salgado, MaSP 335.083-2, Iriane Aparecida Mendonça de Oliveira, PEBTII F, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17.03.12; PITANGUI- EE. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado, MaSP 364.730-2, Maria Luci de Faria Saldanha, PEBI A, 2º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08.10.11.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 20/2012

RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio Concessão referente aos ser- vidores: PAINEIRAS- Servidor sem Lotação em Afastamento Prelimi- nar à Aposentadoria, MaSP 283.694-8, Maria Aparecida de Oliveira, ATBIII O, 1º cargo, por motivo de acerto funcional, Atº s/nº, publicado em 03.07.97, onde se lê: 03 meses referente ao 4º quinquênio, leia-se: 03 meses referente ao 4º quinquênio a partir de 26.01.99; MaSP 283.694-8, Maria Aparecida de Oliveira, ATBIII O, 1º cargo, por motivo de acerto funcional, Atº nº 46/2002, publicado em 01.08.02, onde se lê: 03 meses referente ao 5º quinquênio, leia-se: 03 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 25.01.01; PEQUI- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 283.921-5, Nira Mendes Moreira, PEBII A, 2º cargo, por motivo de acerto funcional, Atº 52/1997, publicado em 15.11.97, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquê- nio, leia-se: 03 meses e 15 dias referente ao 1º quinquênio a partir de 30.05.99; MaSP 283.921-5, Nira Mendes Moreira, PEBII A, 2º cargo, por motivo de acerto funcional, Atº nº 21/2003, publicado em 23.05.03, onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquênio, leia-se: 03 meses refe- rente ao 2º quinquênio a partir de 28.05.04; MaSP 283.921-5, Nira Mendes Moreira, PEBII A, 2º cargo, por motivo de acerto funcional, Atº nº 57/2008, publicado em 02.12.08, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 25.12.07, leia-se: 03 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 27.05.09.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2012

RETIFICA, O ATO de Férias-Prêmio/Contagem em Dobro/Aposentado- ria e Adicionais, ao servidor: DORES DO INDAÍÁ- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 353.987-1, Maria Célia de Morais Silva, PEBI P, 1º cargo, por motivo de publica- ção incorreta. Atº nº 01/2011, publicado em 08.02.11, onde se lê: res- tando-lhe 09 meses e 19 dias, leia-se: restando-lhe 08 meses e 19 dias.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2012

RETIFICA, O ATO de Férias-Prêmio – Conversão em Espécie, refe- rente ao servidor: PARA DE MINAS- Servidor Aposentado, MaSP 321.329-5, Cleta da Silva Ribeiro de Moura, PEBI G, 1º cargo, por motivo de publicação incorreta. Atº nº 10/2012, publicado em 05.06.12, onde se lê: 12 meses e 01 dia, leia-se: 12 meses e 06 dias.

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº 07/2012

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUA- ÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com reda- ção dada pelo art. 67 da Lei Nº 11.050, de 19/01/1993, 10%: BOM DESPACHO- EE. Coronel Robertinho, MaSP 481.366-3, Arminda Maria de Azevedo Freitas, PEBI A, 1º cargo, a partir de 30.09.10, MaSP 1.062.242-1, Rosimeire de Moraes Cardoso, PEBRII A, 1º cargo, a par- tir de 17.12.11.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 24/2012

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO- RIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: MARTINHO CAMPOS- EE. Dr. José Gonçalves, MaSP 379.582-0, Maria José Tristão Cançado, a partir de 02.07.12, referente ao ATBIV D, 1º cargo, apostilada 9/10 de Secretária de Escola EXSEC, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/2003, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horá- ria de 135 h; PITANGUI- EE. Francisca Campos Guimarães, MaSP 265.219-6, Maria Mônica de Paula Santos, a partir de 02.07.12, refe- rente ao PEBI G, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/1988, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mens- sais mais 13 h/a de extensão de carga horária.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 20/2012

RETIFICA, O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, refe- rente ao servidor: DORES DO INDAÍÁ- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 256.385-6, Elza Maria Ribeiro da Silva, PEBII L, 1º cargo, por motivo de acerto funcional, Atº nº 18/2011, publicado em 07.06.11, onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 108 h/a mais 14 h/a de extensão de carga horária, acrescida das gratifica- ções, conforme os dias de percepção: incentivo à docência – biênio (10.012 dias).

LICENÇA GESTANTE – ATO Nº 17/2012

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias con- forme Lei nº 18.879 de 27/05/10, à servidora: ABAETÉ- EE. Barão do Indaíá, MaSP 1.153.360-1, Cássia Eugênia Andrade Moreira, PEBI A, a partir de 12.06.12.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 21/2012

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias aos servidores: BOM DESPACHO- EE. Miguel Gontijo, MaSP 272.310-4, Roseana Rodrigues de Castro Gontijo, EEBI A, 2º cargo, a partir de 23.05.12; CEDRO DO ABAETÉ- EE. José Ribeiro de Andrade, MaSP 465.364-8, Oneida Ferreira de Andrade Assis, PEBTI A, 1º cargo, a partir de 01.06.12; IGARATINGA- EE. José Ataide de Almeida, MaSP 485.081-4, Rai- mundo Lúcio da Silva, PEBI A, 1º cargo, a partir de 17.05.12; PAINEI- RAS- EE. Celestino Nunes, MaSP 764.074-1, Maria Aparecida Pereira, ASBI C, 1º cargo, a partir de 08.06.12.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 22/2012

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: PARA DE MINAS- TORNEIROS- EE. Zico Ferreira, MaSP 1.270.835-0, Rosân- gela Maria e Silva, ATBDI A, 1º cargo, a partir de 05.06.12.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 07/2012

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: PARA DE MINAS- SRE- Pará de Minas, Servidor em Adjução; MaSP 941.498-8, Edmar Maria Martins Oliveira, para Edmar Maria Martins.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 05/2012

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art. 13 da Lei nº 18.975, de 2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 19.837, de 2011, do servidor: QUAR- TEL GERAL- EE. Sebastião Campos, MaSP 1.132.781-4, Maria Apa- recida de Assis Castro, PEBI A, admissão 01, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SEV, a partir de 16.06.12.

02 314778 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SRE de Patrocínio

Diretor: João Marques dos Santos

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 13/2012

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869 de 5/7/1952, por oito dias, do(s) servidor(es): Patrocínio - E.E. “Profª Irma Carvalho”, MaSP 690256-3, Aurea Maria Pereira de Freitas, PEB I A, 1º cargo, a partir de 11/6/2012; E.E. “Mariana Tavares”, MaSP 284681-4, Lúcia Maria Ribeiro, PEB I A, 2º cargo, a partir de 11/6/2012.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 12/2012

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Patrocínio - E.E. “Venina Tavares Amaral”, MaSP 1.225302-7, Liziene Alves Emidio, para Liziene Alves Emidio daSilva.

ANULAÇÃO – ATO Nº 113/2012

ANULA O ATO Nº 04/2012, referente ao servidor: Ibiá - E.E. “São José”, MaSP 363770-9, Meiry Perpêua de Fátima, PEB I C, 1º cargo, na parte em que concedeu Gratificação de Incentivo à Docência, publi- cado em 2/3/2012, por motivo de duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO – ATO Nº 114/2012

ANULA O ATO Nº 313/2009, referente ao servidor: Patrocínio - E.E. “Amir Amaral”, MaSP 1.010793-6, Nivaldo Reis Oliveira Silva, PEB T2 A, 1º cargo, na parte em que retificou Gratificação de Incentivo à Docência / 1º biênio, publicado em 31/7/2009, por motivo de impos- sibilidade de se retificar.

ANULAÇÃO – ATO Nº 115/2012

ANULA O ATO Nº 257/2010, referente ao servidor: Patrocínio - E.E. “Amir Amaral”, MaSP 1.010793-6, Nivaldo Reis Oliveira Silva, PEB T2 A, 1º cargo, na parte em que retificou Gratificação de Incentivo à Docência / 2º biênio, publicado em 2/7/2010, por motivo de impossi- bilidade de se retificar.

ANULAÇÃO – ATO Nº 116/2012

ANULA O ATO Nº 190/2005, referente ao servidor: Patrocínio - E.E. “Nély Amaral”, MaSP 697648-4, Joana Neto dos Santos, ASB I C, 1º cargo, na parte em que retificou Quinquênio Administrativo / 2º qq., publicado em 14/7/2005, por motivo de impossibilidade de se retificar.

ANULAÇÃO – ATO Nº 117/2012

ANULA O ATO Nº 347/2007, referente ao servidor: Patrocínio - E.E. “Nély Amaral”, MaSP 697648-4, Joana Neto dos Santos, ASB I C, 1º cargo, na parte em que retificou Quinquênio Administrativo / 1º qq., publicado em 14/9/2007, por motivo de impossibilidade de se retificar.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 29/2012

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patrocínio - E.E. “Mariana Tavares”, MaSP 332226-0, Eunice Cardoso Mollino, PEB I H, 1º cargo, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 26/5/2011.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 172/2012

RETIFICA, O(S) ATO(S) de Anulação de Concessão de Férias Prêmio Afastamento referente(s) ao(s) servidor(es): Patrocínio - E.E. “Profª Irma Carvalho”, MaSP 845790-5, Mizza Giviana Pereira de Oliveira, PEB I A – Educação Física, 1º cargo, Atº nº 81/2012, publicado em 29/5/2012, por motivo de incorreção na data da publicação, onde se lê: publicado em 27/2/2012, leia-se: publicado em 20/1/2012.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 173/2012

RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão referente(s) ao(s) servidor(es): Guimarães - E.E. “Irmãos Guimarães”, MaSP 296284-3, Benites Corrêa dos Santos, PEB II D, 2º cargo, Atº nº 25/2009, publi- cado em 17/7/2009, por motivo de incorreção na data da vigência do benefício, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 4/4/2003, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/12/2003 e Atº nº 25/2009, publicado em 17/7/2009, por motivo de incorreção na data da vigência do benefício, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/4/2008, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/12/2008.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 174/2012

RETIFICA, O(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência referente(s) ao(s) servidor(es): Guimarães - E.E. “Irmãos Guimarães”, MaSP 296284-3, Benites Corrêa dos Santos, PEB II D, 2º cargo, Atº nº 07/93, publicado em 13/5/1993, por motivo de incorreção na data da vigência do benefício, onde se lê: 4º biênio a contar de 10/11/92, leia-se: 4º biênio a partir de 10/12/92, com vigência de pagamento a contar de 23/7/1993, data do exercício; Patrocínio - E.E. “Amir Amar- al”, MaSP 1.010793-6, Nivaldo Reis Oliveira Silva, PEB T2 A, 1º cargo, Atº nº 39/2008, publicado em 10/10/2008, por motivo de incor- reção na data da vigência do benefício, onde se lê: referente ao 1º biênio, a partir de 28/5/2007, leia-se: 1º biênio a partir de 29/4/2007 e Atº nº 27/2009, publicado em 31/7/2009, por motivo de incorreção na data da vigência do benefício, onde se lê: referente ao 2º biênio, a partir de 5/6/2009, leia-se: 2º biênio a partir de 8/5/2009; MaSP 1.010793-6, Nivaldo Reis Oliveira Silva, PEB T2 A, 1º cargo, Atº nº 10/2012, publicado em 24/4/2012, por motivo de incorreção na data da vigência do benefício, onde se lê: referente ao 3º biênio, a partir de 9/6/2011, leia-se: 3º biênio a partir de 10/5/2011.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 175/2012

RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio referente(s) ao(s) servidor(es): Patrocínio - E.E. “Amir Amaral”, MaSP 1.010793-6, Nivaldo Reis Oliveira Silva, PEB T2 A, 1º cargo, Atº nº 25/2010, publicado em 27/7/2010, por motivo de incorreção na data da vigência do benefício, onde se lê: referente ao 1º quinquênio a partir de 7/6/2010, leia-se: 1º quinquênio a partir de 8/5/2010.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 176/2012

RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio Administrativo referente(s) ao(s) servidor(es): Patrocínio - E.E. “Nély Amaral”, MaSP 697648-4, Joana Neto dos Santos, ASB I C, 1º cargo, Atº nº 17/96, publicado em 18/12/1996, por motivo de incorreção na data da vigência do benefício, onde se lê: 1º quinquênio, a contar de 02/11/96, leia-se em 1º quinquê- nio a partir de 31/10/1996 e Atº nº 25/2001, publicado em 4/1/2002, por motivo de incorreção na data da vigência do benefício, onde se se lê: 2º quinquênio, a contar